

ATA 002/2019 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV

Reuniram-se, no dia 10 de abril de 2019, as 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, os conselheiros e membros da comissão eleitoral Gabriel Bianchimano de Azevedo, Alexandre Finochetti e Lucas Weber, em reunião presidida por este último, a fim de avaliar as inscrições das entidades que compõem o COMJUV para o próximo biênio. As inscrições foram avaliadas por categoria, tendo o seguinte parecer: 1) representando o movimento estudantil secundarista (1.1) Grêmio Estudantil Higino Pio: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (1.2) Grêmio Estudantil Geração Consciente: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (1.3) União Catarinense dos Estudantes Secundaristas – UCES: Não apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição (CDA). Conferindo os documentos apresentados nota-se que a entidade possui sede em Florianópolis e nenhum filial no município de Balneário Camboriú e tão pouco demonstrou sua atuação no município, razão pela qual votou-se pelo indeferimento. Inscrição indeferida 2) Representando o movimento estudantil universitário (2.1) Centro Acadêmico da ESAG Balneário Camboriú (CAASP): Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (2.2) Centro Acadêmico Rui Barbosa – CARB: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. 3) Representando o movimento ambiental: (3.1) Grupo Escoteiro Leão do Mar: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. 4) Representando tratamento e apoio aos toxicômanos, a Comunidade Terapêutica Luz da Vida: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. 5) Representando o movimento Filantrópico (5.1) Capítulo – Ordem Demolay para o Brasil: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, deixando apenas de indicar para qual grupo está se candidatando. Lendo o estatuto da entidade a comissão votou por enquadrar como entidade filantrópica. A entidade está apta a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (5.2) Igreja Evangélica Luz da Vida: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fó-

rum municipal. Inscrição deferida. 6) Representando o grupo dos jovens empresários (6.1) Associação Empresarial de Balneário Camboriú – ACIBALC. Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (6.2) Câmara de Dirigentes e Lojistas: Apresentou envelope com cópia do edital de inscrição e taxa de inscrição, deixando de apresentar os demais documentos exigidos conforme edital de eleição (ata de eleição da entidade, estatuto da entidade, CDA, inscrição na receita federal), não estando apta a participar do fórum municipal. Inscrição indeferida. 7) Representando o movimento cultural a entidade Rotarct: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. 8) Representando o movimento religioso (8.1) Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (8.2) Paróquia Santa Inês: Não apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição (CDA). Por se tratar de entidade religiosa a qual goza de imunidade tributária (CRFB/88, art. 150, VI, b) a comissão votou por não exigir tal documento das entidades deste segmento, estando apta a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (8.3) Igreja Evangélica Luz da Vida: Não apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição (ata de eleição da diretoria). Consultando o estatuto e as alterações estatutárias nota-se que a entidade não realiza eleição para o cargo de pastor titular, o qual aparenta ter cargo vitalício. Assim, a comissão eleitoral votou por considerar a entidade apta a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. (8.4) União dos Pastores Evangélicos de Balneário Camboriú – UNIPAS: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida. 9) Representando o movimento esporte a igreja Bola de Neves: Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. Inscrição deferida por dois votos a um, votando em sentido contrário o conselheiro Gabriel Bianchimano de Azevedo, por considerar a instituição como religiosa. 10) Representando o grupo Criança e Adolescente a Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações. Apresentou todos os documentos obrigatórios conforme edital de eleição, estando apto a participar do fórum municipal. A comissão eleitoral votou por permitir que as entidades cuja inscrição foi negada por documentação incompleta, que apresentem o respectivo documento durante o prazo recursal (17/04/19) acompanhado de pedido de reconsideração. Os recursos deverão ser entregues na Casa dos Conselhos durante o horário de funcionamento. Não havendo mais o que discutir, a reunião foi encerrada as 18:30.

Esta ata foi redigida pelo conselheiro Gabriel Bianchimano de Azevedo e lida e aprovada por todos membros da comissão eleitoral, que em conjunto assinam o presente instrumento.

Lucas Weber

Presidente

Gabriel Bianchimano de Azevedo

Alexandre Finochetti